



DECRETO Nº 104 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$129.276,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			129.276,45
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
20	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.469,76 F.R.: 0 01 00
21	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.349,58 F.R.: 0 01 00
02 02 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
50	04.123.0002.2006.0000 3.3.90.08.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO GERAL	287,46 F.R.: 0 01 00
55	04.123.0002.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Supervisao e Coordenação Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.021,83 F.R.: 0 01 00
02 02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
154	10.301.0004.2015.0000 3.3.90.08.00 01 310 000	Saude Geral OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC TESOURO SAÚDE-GERAL	4.094,80 F.R.: 0 01 00
165	10.301.0004.2015.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Saude Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02 02 09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		



DECRETO Nº 104 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	269	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	5.209,87	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	271	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	1.550,63	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	332	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	297,40	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
	377	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura	41.996,94	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação		
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		
	405	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	1.503,86	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
	486	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	7.157,38	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
	488	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	140,20	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE		

9



DECRETO Nº 104 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1

02 02 19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE			
497	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	26.309,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
498	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	2.759,47	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
499	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	1.068,29	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
500	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	59,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
44	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	-17.106,80	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	-1.021,83	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
76	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	-37.435,32	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DECRETO Nº 104 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-4.024,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
155	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-70,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
164	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-15.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
270	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais		-6.760,50	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
330	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		-297,40	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
341	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura		-41.996,94	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		
404	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		-1.503,86	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE		
496	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura		-59,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



Município de Cabrália Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 104 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1

-129.276,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30